



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

Eu, ***Claudinei Ribeiro***, vereador, infra-assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, submeto à apreciação do Plenário desta Casa de Leis, a seguinte proposição:

REQUERIMENTO N° 021/2025

Exmo. Senhor Presidente

Exmo. Senhores Vereadores

Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de estudos técnicos para revisão do Código Tributário Municipal, com foco na redução dos valores cobrados pela taxa de alvará de funcionamento.

Justificando que a atual taxa de alvará tem se mostrado elevada para muitos comerciantes, especialmente os de pequeno porte. A redução desse tributo pode incentivar a formalização de empresas, aliviar a carga financeira dos empreendedores locais e fortalecer a economia do município.

Diante disso, propõe-se que o Poder Executivo avalie a viabilidade da adequação dessa cobrança, tornando-a mais justa e compatível com a realidade econômica do município.

Neste Termo

Pede Deferimento

Plenário ***Vereador Antônio Rodrigues de Souza***, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha–PR; 25 de Setembro de 2025.

Claudinei Ribeiro
Vereador autor